#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 19/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 08/06/2020
PROMOTOR DE JUSTIÇA: LUÍS FELIPE JORDÃO WANDERLEY
( ) TITULAR ( x ) SUBSTITUTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória
DISTRITO(S): Monte Alegre

# 1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	03/10/2014		
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/06/2020		
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : sim <u>Extrajudiciais</u> : sim		
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não (x )		
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Não (x)		
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( ) Qual? Não ( x )		
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( ) Não ( x )		
1.8 Endereço Residencial	Francisco Rabelo Leite Neto, 500, Apto. 1202 A, Bairro Atalaia		
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: Data: Não ( x )		
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )		
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01 a 30 de agosto de 2019 e 07 a 26 de janeiro de 20 Período de outros afastamentos do último ano:		

# 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

# 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Carlos Issac dos Santos Cargo:(Efetivo)		
	Micaelle Vieira Santos Cargo : estagiária		
	Rhaquel Gleysiane de Oliveira Farias Cargo: Efetivo		
	Terezinha Cristina Santana Sales Requisitada		
2.2 A estrutura de apoio é	( x ) Satisfatória ( ) Insuficiente		
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional		
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta-feira, de 7 às 14 horas		
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	cinco		
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x ) por e-mail institucional Não ( )		
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	( x) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual?		
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes:         Sim ( x ) Não ( )           Proej:         Sim ( x ) Não ( )           MPJUD:         Sim ( ) Não ( x )           SCP (TJSE):         Sim ( x ) Não ( )           CITT:         Sim ( x ) Não ( )           IDEPOL:         Sim ( x ) Não ( )           MP-Mobile:         Sim ( ) Não ( x )           Disque-100:         Sim ( x ) Não ( )		
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x)Sim ()Não		
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" 1	(x)Sim ()Não		

# 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".

Existe Juiz Titular na	( x ) Sim
Comarca	( ) Não
Existe Defensor Público na	( ) Sim
Comarca	( x ) Não
Existe Delegado de Polícia na	( x ) Sim
Comarca	( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( x ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( x ) Sim ( ) Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

i) ili elişli e de zieli z				
	TABELA 01 (Relatórios SCP e Certidões cartorárias – Anexo 02)			
Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara	
2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	0 (certidão em anexo)	0	1.800	
Distrito de Monte Alegre	5 (certidão em anexo)	0	1.722	

	TABELA 02 – processos criminais (Relatórios SCP e Certidões cartorárias – Anexo 02)			
Quantidade de processos com réus presos		Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição	
2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	12	4	0	
Distrito de Monte Alegre	14	25	0	

Local	TABELA 03 – inq r (Relatórios SCP e Cer	emetidos	•		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetid ao MP	Ouantidade de Inquéritos/processos			
2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	0	(	0		
Distrito de Monte Alegre	0	(	0		
TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há ma				s há ma	is de 30 dias
Número do Pr	Processo Data da remessa ao		MP	Data do	último movimento

_	_	_

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2941	2958	247

CV + CCP	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
CLASSE	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	
Processo Cível e do Trabalho	996	997	
Infância e Juventude	427	429	
Inquéritos Policiais	407	408	
Termos Circunstanciados	330	336	
Processo Criminal	235	238	
Execução Penal	38	37	
Outras Classes	508	513	
Total da Promotoria	2941	2958	

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade	
1. Ajuizamento		
1.1 – Denúncia	91	
1.2 – Petição Inicial	0	
1.3 Representação por Ato Infracional	13	
2 – Alegações Finais	67	
3 – Ciência	1199	
4 – Manifestação	1905	
5 – Recomendação	0	
6 – Recurso		
6.1 – Razões	05	
6.2 – Contrarrazões	22	
6.3 – Interposição de Recursos	01	
7 – Audiências Judiciais	295	
8 – Sessões do Tribunal do Júri 05		
TOTAL	3603	

# 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Considerando que o Promotor de Justiça Substituto entrou em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, no dia 01/06/2020, foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível e criminal da unidade e do Promotor de Justiça, em outras unidades ministeriais, nas quais atuou, no último ano, antes desta Correição, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	15	201970002205	- Ação Cautelar Criminal;
		202081200390	- Ação Civil – Destituição do Poder Familiar;
		201970002011	- Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa - concurso público;
		201970001976	- Ação Civil Pública – Nulidade ato administrativo;
		201586100237	- Alegações Finais – crime previsto no art. 89 da Lei nº 8.666/93;
		201881201130	- Contrarrazões à Apelação Criminal – crime de roubo majorado;
		201981200007	- Contrarrazões em RESE – crime de extorsão;
		201082100135	- Cumprimento de sentença;
		202053000022	- Denúncia – crime de embriaguez ao volante;
		201877001130	- Parecer - Ação de Obrigação de Fazer;
		201781200959	- Liquidação de Sentença por Arbitramento;
		201900321604	- Razões de Apelação Criminal – crime de homicídio pri- vilegiado-qualificado pela impossibilidade de defesa;
		201970001936	- Ação Civil Pública – declaração de situação de risco c/c medida de proteção;
		201970001920	- Ação Civil Pública – declaração de situação de risco c/c medida de proteção;
		201970000740	- Pedido de aplicação de medida de proteção.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

# 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação Fim da designação	
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	<del></del>

			A ELEITORAL RIBUIÇÃO)	
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Leitoral				

# 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial
- ( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: plena

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	31	19	23	0	12
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	72.15.01.0053 72.16.01.0087 72.16.01.0091 72.16.01.0102	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRA	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)						
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1048	0	05	01	0	07	0	06

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)

Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	12	0	0	0	0	12

EXTRA	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral							
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivame nto sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
150	25	12	0	11	96	03	01	12

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 04)						
Número da	Número da Objeto da ACP					
ACP						
	ACP – nulidade de ato administrativo					
201970001976	201970001976					
201970002011	201970002011 Ação de Improbidade – concurso público					
	•					

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)						
Número do Temática						
TAC/Recomendação						
	Medidas de Prevenção e de Combate ao Coronavírus no Município					
Recomendações 02 a 07/20	de Itabaianinha					
no Procedimento						
Administrativo n.º						
29.20.01.0016						

# 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL \*

# \* Não houve em RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correcionado/promotoria no último ano (anexar cópias)				
Número do	Temática			
Procedimento/				
Processo				
Judicial				

# 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)	
-	-	

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Corregedoria Geral, pautando-se nas diretrizes postas na "Carta de Brasília", editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

E, por fim, considerando o que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria Geral ORIENTA, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>2</sup>, no tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, que se priorize o andamento desses procedimentos (PROEJ 72.15.01.0053, 72.16.01.0087, 72.16.01.0091 e 72.16.01.0102).

# 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
------------	--------	----------	----------------

<sup>2</sup>Processo CNMP nº 0.00.000.000.00044/2015-24. "É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu oficio, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais".

ARQUIMEDES	x	
MPJUD		x
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x	
Atividade Eleitoral		x
DISQUE 100 ( 0 ) Aguardando Análise ( 0 ) Em análise ( 52) Finalizadas	x	

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais.

# 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

### 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>3</sup>	( ) Sim (x ) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>4</sup>	( ) Sim (x) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>5</sup>	( ) Sim (x ) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>6</sup>	() Sim (x) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X)Sim () Não	Mediante acompanhamento dos autos com vista.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas		Priorização da resolução consensual dos conflitos

<sup>3</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>4</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>5</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>6</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

9.7 Atua ou atuou em casos complexos	( ) Sim ( x )	
ou de repercussão social no último ano	Não	

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10) 1 Erii (Edii) IEri (Edii) Erii (Edii)				
10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de	( ) Sim			
interesse social para a Comunidade?	( x) Não			
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):				
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento				
estratégico:				
72.20.01.0040				
72.19.01.0132				
72.19.01.0015				
<u>72.20.01.0001</u>				
<u>72.19.01.0190</u>				
72.19.01.0189				
<u>72.19.01.0195</u>				
<u>72.19.01.0197</u>				
<u>72.19.01.0198</u>				
<u>72.20.01.0020</u>				
10.4) Observações gerais/Justificativa				

# 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



### 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, faz-se necessário que se priorize os procedimentos instaurados há mais de 03 anos, de acordo com o entendimento CNMP<sup>7</sup> (PROEJ <u>72.15.01.0053</u>, <u>72.16.01.00</u>87, 72.16.01.0091 e 72.16.01.0102).

### CONCEITO - Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

- 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
- 2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
- 3. Desempenho Atividade Extrajudicial: MUITO BOM
- 4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
- 5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

### CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do

<sup>7</sup>Processo CNMP nº 0.00.000.000.00044/2015-24. "É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu oficio, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais".

Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 23 de junho de 2020.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg Corregedora Geral do Ministério Público Coordenadora da COAPAZ